



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 154/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18/05/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mostrando a necessidade de estabelecer parceria/convênio para repasse financeiro mensal com a Associação Casa do Tesouro, no município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda da Associação Casa do Tesouro de Nova Xavantina MT, inscrita no CNPJ: 18.252.902/0001-80, que se mantém quase que exclusivamente com valores oriundos de patrocínios/doações e da venda de produtos fabricados e comercializados pela associação. Considerando que a associação sempre acolhe pessoas quando necessário e considerando as dificuldades de ordem financeira, se faz necessário que o poder público faça repasse financeiro, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 18 de maio de 2026.**

Ednaldo Fragas

**Ednaldo Fragas da Silva - Quatizinho
Vereador**